



Moção nº ___/2024

**Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta o seguinte requerimento, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**.

MOÇÃO DE PESAR aos familiares de Daniel de Souza Cardoso, falecido no dia 16 de maio de 2024 aos 42 anos.

Canela, 16 de maio de 2024.

**LUCIANO MELO
VEREADOR -MDB**